PROJETO DE LEI Nº 003/2019

"Denomina de ***"Edno Mestrinari"*** a Rua Projetada nº 2, que fica encravada no Loteamento Residencial Antonio Felipe Passetti, e dá outras providências legais que especifica".

Thiago Tobias Carmo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal ***APROVA*** e o Prefeito ***SANCIONA*** e ***PROMULGA*** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de "Edno Mestrinari" a Rua Projetada nº 2, que fica encravada no Loteamento Residencial Antonio Felipe Passetti, nesta cidade de Planalto-SP.

Artigo 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Artigo 3º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, 18 de julho de 2019.

Thiago Tobias Carmo da Silva
Vereador